



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 620, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Licença Gestante as servidoras municipais que menciona, e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

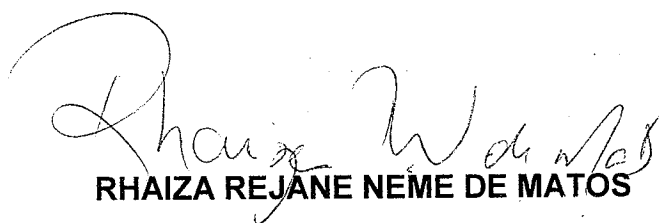
### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder** Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, as servidoras mencionadas no quadro abaixo, embasado no artigo 81 da Lei Complementar n.º 042, de 21 de agosto de 2003, Estatuto do Servidor Público Municipal.

ORDEM	MATRICULA	SERVIDORA	CARGO	PERÍODO
01	82325-1	Fabiane Aparecida Ninello	Professora	01/11/2022 a 29/04/2023
02	6520-0	Sandra de Souza	Professora	26/10/2022 a 23/04/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 16 de novembro de 2022.

  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**

**Prefeita**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO N.º 3218 DE 18/11/2022